



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 426/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para 06 a 22/11/2017, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora **SÔNIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 819, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Feitos da SJ/PB, do Núcleo Cível, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcadas para 30 de agosto a 28 de setembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/08/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121379** e o código CRC **E641F7D0**.